

## Ata da 3ª reunião do CONE Design– Conselho Nacional de Estudantes de Design

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e sete, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se os estudantes universitários abaixo listados, para realização da terceira reunião do 7º (sétimo) Conselho Nacional de Estudantes de Design.

Daniel “Larusso” (UFSC) iniciou descrevendo brevemente a formação do Conselho Nacional de Estudantes de Design. Em 1996 iniciou-se as primeiras movimentações para sua formação. Em 1998, foi fundado. O modelo possuía uma secretaria nacional centralizada e secretarias regionais. Em 2004, houve algumas modificações, como a descentralização da secretaria nacional. Cada regional possuía dois representantes por regional, mas isso não foi incluído no estatuto. Durante o ano de 2005 começou a movimentação mais forte para alteração do estatuto. No (então) Encone de janeiro de 2005 as regionais responsabilizaram-se por levar ao N Brasília propostas de estatuto. Neste N foi levado a votação e aprovado, por 7 votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, o atual estatuto. Ficou acertado que haveria um período de avaliação de 6 meses que se encerraria no atual CONE Design. As principais mudanças trazidas pelo estatuto são: o CONE Design deixa de ser um órgão de representação e passa a ser um fórum deliberativo dos estudantes de design do Brasil; as Secretarias Regionais passam a ser autônomas, não estando previstas pelo estatuto. A antiga divisão das regionais era estabelecida com base no número de cursos de design. Estava, porém, defasada, uma vez que o número de cursos nos últimos anos aumentou consideravelmente e já não se tinha dados atualizados a respeito. A partir de agora, cada Regional terá liberdade para organizar-se conforme seu conceito e suas prioridades; Os Centros Acadêmicos passam a ter uma representatividade maior dentro do Conselho, já que foram eleitos legitimamente para representar sua Entidade de Base. O CONE deixa de ser uma estrutura verticalizada e passa a ter um caráter mais horizontal, estando ligado, a partir de agora, apenas a ele mesmo e ao N Design; A CONDe passa a ter a responsabilidade de organizar as duas edições do CONE, contudo, as funções executivas e deliberativas são de responsabilidade de todos os estudantes.

Henrique Dias (Anhembí Morumbi) mostrou-se contrário ao novo estatuto. Para ele, a antiga estrutura tinha mais poder de força, inclusive por possuir CNPJ, para chegar até um órgão do governo, por exemplo, para promover ações. Atualmente, o CONE transformou-se em duas reuniões que promove eventos. Daniel “Larusso” argumentou que o principal objetivo do novo estatuto é melhorar a representatividade do Conselho e garantir um contato mais direto com os estudantes, por ser mediado pelos CA’s e DA’s. Antes, muitas vezes quem

assumia a nacional nem era conhecido pela própria faculdade e não havia objetivos nas secretarias. Argumentou-se também que era freqüente o sumiço de muitos membros das secretarias após sua eleição.

Pedro Giongo (PUC-PR) disse que o problema do CONE juntar-se ao N é que este é um evento que já possui muita força e tradição, que acontece de qualquer maneira. Porém, quem vai a um N, dificilmente se interessará pelo CONE, não permitindo avanços para discussões mais profundas. Marcos Azambuja (FATEA-Lorena) colocou que não se pode deixar morrer a história. É preciso ter uma “cara” nacional, além desse posicionamento local dos CA’s.

Leonardo Correa (UFSC) argumentou que, de qualquer maneira, no antigo ou no novo estatuto as pessoas é quem fazem o CONE. A diferença é que hoje, sem as pessoas ele não é nada, antes era um CNPJ flutuante. Foi dito também que as instituições que votam hoje no CONE têm garantia de representatividade. Muitas vezes pessoas votavam, mas não representavam sua instituição.

Sobre os R Design, relatou-se que eles surgiram pela dificuldade de acesso ao N Design e no Nordeste. A partir de 2004 foi incentivado que se fizesse um encontro por regional. No novo estatuto foi mantida a não-obrigatoriedade, haverá liberdade conforme necessidades locais, inclusive para a abrangência dos R’s (que não precisam, necessariamente obedecer aos limites das antigas regionais).

Henrique Dias (Anhembí Morumbi) disse que, antes de tudo, o CONE precisa determinar objetivos; depois determinar as metas para atingir tais objetivos.

Anny Venâncio (UFAM) colocou que cada regional tem suas especificidades e nem sempre uma coisa que funciona para uma, irá funcionar para outra. Nem sempre, por exemplo, os CA’s funcionam ou são representativos nas instituições. Foi encaminhado para votação em Plenária Final o apoio ao Arlequinal.

Fábio Alves (PUC-PR) argumentou não temos posicionamento nem embasamento sobre nenhuma questão relevante em âmbito nacional: reforma universitária, reforma curricular, por exemplo. É preciso se preparar para ter posicionamento sobre questões de âmbito nacional.

Foram levantadas como pautas de interesse e âmbito nacionais: Como será feito o incentivo aos novos CA’s; Grades curriculares; MEC e diretrizes curriculares; ENADE.

Paula Pereira (UFSC) sugeriu que, tendo em vista essa falta de profundidade e conhecimento acerca do movimento estudantil nacional, tanto de design com de forma mais abrangente, sejam formados grupos de estudo/trabalho sobre os assuntos levantados durante o CONE, grupos de caráter executivo.

Gabriela Passos (formada Belas Artes) disse que já que houve essa mudança no caráter do Conselho, seria conveniente que se mudasse a identidade [visual] do CONE, marca, site. Outra sugestão é que o CONE se torne um Conselho Nacional

de estudantes e profissionais. Foi dado o exemplo de algumas Associações Profissionais que possibilitam a inclusão de estudantes dentre seus associados. Algumas pessoas manifestaram-se contra a sugestão, argumentando que os objetivos para ambos os grupos são distintos, mesmo que, todo estudante, cedo ou tarde, transforme-se em profissional.

Após mais algumas discussões, deu-se prosseguimento uma avaliação mais detalhada do novo estatuto e do funcionamento do CONE. Foram realizados dois momentos: o primeiro deliberativo e o segundo de planejamento executivo do CONE para o presente ano. Para o primeiro momento, foram formados grupos de discussão sobre os pontos críticos do estatuto, sendo os principais: 1. Avaliação legal do estatuto; 2. bens materiais e guarda destes bens do Conselho; 3. o que acontece caso não exista representante credenciado no CONE; 4. o que acontece caso não exista candidatura para sediar o N Design; 5. a exigência de 2/3 de assinaturas dos alunos de um curso para indicação do representante e/ou a exigência de documentação dos CA's para que estes indiquem o representante; 6. repasse de verbas do N Design; 7. prazo previsto para prestação de contas da Conde; 8. voto de Minerva.

A seguir, cada tópico foi discutido coletivamente e encaminhado para ser votado na Plenária Final.

A respeito dos bens materiais do Conselho, que, por tratar-se agora de um Fórum deliberativo, não pode mais possuí-los, foi informado que o dinheiro da gestão de 2005 não foi repassado para a gestão de 2006 e está agora com a Conde Floripa. O valor soma 610 (seiscentos e dez) reais. O gasto com o domínio dos sites do CONE, dos R's, do N e das Expôs, é de 120 (cento e vinte) reais. A sugestão dada é que a quantia seja incorporada ao orçamento da Conde e ela fique responsável por pagar e administrar tais domínios. A sugestão foi encaminhada para votação em Plenária.

Foi encaminhado que atas do CONE não precisam estar prontas durante o Conselho, como está previsto atualmente.

Sobre as atas e documentos do Conselho há atualmente o problema de não existir uma estrutura fixa e física para o CONE, impossibilitando seu armazenamento.

Pedro "Tarugo" (UniRitter) sugeriu que tais documentos fiquem depositados na Biblioteca Nacional. Disse que é arriscado deixar o material histórico dos N's (projetos, etc) em algum CA ou Da, por exemplo, pois não se tem a segurança de que essa sede irá assegurar a preservação do material. Acha importante também que se faça além da prestação de contas pela Conde, um registro do evento, para divulgação. Durante o próprio Conselho foi pesquisado e dado como inviável a possibilidade de depósitos dos documentos na Biblioteca Nacional.

Vários estudantes manifestaram-se sobre a importância de não se perder esta memória, mas nenhuma solução viável foi encontrada durante a reunião. Foi

sugerido então que se pesquise durante este semestre possibilidades para o depósito e preservação deste material histórico, tornando-se parte de um dos Grupos de Trabalho citados. Fábio Alves (PUC-PR) candidatou-se para ser responsável pelo Grupo.

O caso, até então não previsto no estatuto de não existir nenhum representante credenciado no CONE Design foi discutido juntamente à exigência de documentação para indicação de representante e para candidatura a sede do N Design. Não se chegou a nenhuma solução para o caso de não existir Entidades de Base credenciadas, mas a expectativa é que haja um aumento destas nos próximos CONE's Design.

Anny Venâncio (UFAM) acredita que nem sempre o CA representa a vontade da maioria dos alunos e acha que o registro jurídico exigido da Entidade de Base que quiser candidatar-se à sede do N pode ser feito pela própria Conde. Foi lembrado também que a gestão de uma chapa tem duração menor do que a Conde e que uma Entidade de Base possui várias coisas a resolver além do N. Mabel Lazzarin (UDESC) disse que acha muito delicado vincular, principalmente as dívidas do N, a uma chapa do CA.

Argumentou-se que a exigência de existir um CA ligado a Conde se deve ao fato de a Entidade de Base validar o projeto como vontade coletiva dos estudantes locais e haver um órgão registrado que se responsabilize pelo N, caso ocorra alguma coisa.

A sugestão de existir um CNPJ para a Conde torna-se inviável pois, no momento de candidatura esta é ainda pré-Conde e é necessário existir garantia para os estudantes que os estão elegendo de que haverá o mínimo de respaldo jurídico para o N. Mauro Alex (UFBA), via Skype, defendeu que o vínculo com a Entidade de Base garante apoio político da Instituição e dá respaldo para que se consiga condições de fazer o evento. Anny disse que o respaldo Institucional, não necessariamente precisa estar vinculado com o CA, pode ser com o curso, Departamento, etc.

Foi sugerido também que não seja necessário a Entidade de Base ter CNPJ para indicar apenas representante. Houve consenso sobre o último item, que foi encaminhado para votação em Plenária. O CA ou DA apenas deverá encaminhar carta de indicação do representante juntamente à ata de eleição e posse da atual gestão. Outra opção são os 2/3 de assinaturas dos estudantes do curso, devidamente registradas, junto a declaração do coordenador do curso do número de discentes regularmente matriculados. Após as discussões foi encaminhado para votação em Plenária que se mantivesse a exigência de vínculo da Conde com uma Entidade de Base que possua CNPJ, através de representante indicado por uma das formas anteriormente explicitadas.

Para a situação de não existir candidatura para sede de N, foi sugerido e encaminhado para votação que, caso isso ocorra, durante o CONE Design realizado no N será decidido a sede do próximo CONE Design. Isso servirá para que o Conselho ocorra de qualquer forma, independente do N, e para dar o prazo de mais 6 meses para que surja alguma candidatura.

A respeito do repasse em dinheiro de uma Conde para outra, Rafael Alves (UFSC) acha que a Comissão Organizadora não deve ficar com lucro do N porque isso pode mercantilizar o evento (“fazer pra dar lucro”). Atualmente, já existe o repasse de parte do lucro de um N para a Conde seguinte. As possibilidades levantadas para o destino do lucro do N foram principalmente para a Entidade de Base pela qual a Conde candidatou-se e para a próxima Conde. Paula Pereira (UFSC) disse que o maior benefício local que um N pode trazer é a própria movimentação dos estudantes do curso, da cidade e que o dinheiro, sendo dos estudantes de design do Brasil, a eles deve retornar através da Conde seguinte. Leonardo Correa (UFSC) disse que tanto o lucro quanto prejuízo são frutos de má administração da Comissão Organizadora. Discutiu-se bastante sobre o risco de existir prejuízo e este prejudicar somente as pessoas da Conde ou a Entidade de Base em questão (caso o CNPJ utilizado seja desta última), mas não se chegou a uma alternativa concreta para o caso. O encaminhamento para a plenária é que o N não deve ter lucro nem prejuízo, mas, caso haja lucro, este será repassado para a Conde seguinte.

Sobre a prestação de contas da Conde, atualmente prevista para 30 (trinta) dias após o N, argumentou-se que se trata de um prazo muito curto. Encaminhou-se para votação em plenária duas possibilidades: 90 (noventa) dias depois do N ou no dia 31 (trinta e um) de dezembro anterior ao CONE design seguinte ao N.

No texto do estatuto está pouco claro como se dará a indicação da Mesa Coordenadora pela Conde. Isso será necessário, sobretudo, para o segundo CONE do ano, quando a Conde, provavelmente, terá menos tempo para acompanhar o Conselho. Assim, a Conde deverá indicar os 2 (dois) cargos com 2 (dois) suplentes até 15 (quinze) dias antes do CONE.

Quanto ao Voto de Minerva, não previsto ainda no estatuto, surgiram duas alternativas: (1) vale um voto a maioria simples presente e (2) a Conde possui voto de Minerva no CONE. A segunda mostrou-se mais adequada e foi encaminhada para votação em Plenária.

A reunião teve uma pausa e foi retomada às 21h30. Janayna Velozo, da UFPE, leu uma carta oficial de Pernambuco ao CONE Design. Segue a carta na íntegra.

**CARTA**

*No dia 18 de janeiro de 2007, às 18h, na sala 15, do CAC (Centro de Artes e Comunicação), da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, ocorreu uma*

*reunião entre estudantes da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco (CEFET-PE), onde o novo estatuto foi discutido.*

#### *Balanço sobre o Novo Estatuto*

*Surgiu primeiramente um questionamento quanto à inexistência de uma representação permanente do CoNE. Isto poderia gerar algumas dificuldades, uma vez que os representantes da CONDe não teriam a quem prestar contas objetivamente.*

*Outro problema é o que se refere ao CoNE, nos moldes do novo estatuto, acaba não possuindo uma representatividade jurídica, uma vez que uma entidade possuir um CNPJ, é necessário uma pessoa física que assine por ela, e também que represente juridicamente. Acreditamos que a exigência de ser possuir um CNPJ cria sérias dificuldades às entidades de base recém criadas, pois ele tem sérios entraves burocráticos e também é um expediente caro. Além destes motivos, o fato de se possuir um CNPJ não traz uma segurança de representatividade.*

*Também pensamos que o modelo de um CoNE sem possuir recursos financeiros nem bens materiais, não ajuda em termos de representatividade, pois o dinheiro que existisse poderia financiar a ida dos representantes para o CoNE Design, por exemplo, como também poderia ser utilizado para a regulamentação das entidades de base. Quanto a este aspecto, sugerimos que os recursos para o CoNe venham de uma porcentagem sobre o dinheiro que sobram dos eventos oficiais. O restante seria repassado para as próximas comissões organizadoras. Também foi discutida a questão da mudança nas regras para a escolha da CONDe, uma vez que no estatuto antigo ocorria o rodízio em termos de secretarias, e o novo estatuto prevê regiões geográficas. Primeiramente, acreditamos que as antigas divisões em secretarias seguiram a lógica da quantidade de cursos, e os dados existentes não são atualizados, e é interessante que o CoNE conheça as faculdades que têm o curso de design no Brasil. Mas os R Design são eventos relativamente novos, e que criam articulações políticas nestas antigas secretarias. Então o que levantamos é: ou o modelo do N segue as antigas secretarias, ou os R e EXPOS passam a adotar o critério geopolítico.*

#### *Proposta de modificação*

*Hoje existe uma gama de leis que possibilitam uma melhor captação de recursos por parte das organizações de eventos. É o caso da Lei Rouanet, da Lei de Incentivo à Cultura e outras similares. Contudo, a escolha da CONDe impossibilita a inserção dos eventos nos parâmetros legais necessários, devido ao pouco tempo hábil de um ano para os preparativos. Sugerimos que a escolha para a comissão organizadora do N Design seja feita com 2 anos de antecedência ao*

evento.

No entanto, a CONDe, seria no seu primeiro ano a representação permanente do CoNE, possuindo os cargos que lhe forem interessantes, possuindo os cargos diretivos necessários por lei, e resguardando a representação permanente. A escolha ocorreria de forma que uma CONDe sempre possuiria um CoNE paralelo ajudando e assessorando.

Seriam responsabilidades do CoNE: transição para CONDe, coleta de dados sobre os cursos de design, gerenciamento financeiro, representação política, aplicação das decisões referentes ao CoNE Design, divulgação da atividade de design, integração maior das regiões, facilitação com o patrocínio e apoio a Rs e EXPOs.

Vale acrescentar que acreditamos que o modelo do novo estatuto de CONE Design pode ser aprimorado por este modelo, uma vez que a coletividade teria uma representação permanente.

## EXPO

Outro ponto que gostaríamos de acrescentar é em relação à EXPO. Gostaríamos de trazer uma discussão sobre a funcionalidade da mesma. Atualmente, sendo o R e a EXPO de âmbito regional, os eventos estão tendo caráter concorrente. Cremos que a EXPOCoNE deveria ser um evento de âmbito estadual, onde os trabalhos selecionados seriam enviados para o R Design, e este por sua vez selecionaria para o N Design.

Este modelo promoveria uma maior divulgação do design, uma vez que todos os estados teoricamente possuiriam eventos em um mesmo ano, por outro lado também prepararia melhor as entidades de base para receberem Rs e Ns.

Também não prejudicaria os estados que não fizessem os eventos, pois os Rs e Ns continuariam a abrir algumas vagas para seleção.

Infelizmente não tivemos tempo hábil para debater a respeito das outras questões mencionadas na pauta do CoNE Design, mas estaremos promovendo outros debates no estado de Pernambuco, para que possamos levar à reunião do CoNE durante o N Design, novas análises e propostas.

Atenciosamente,  
PERNAMBUCO

Em seguida foi discutido os temas presentes na carta lida por Janayna. Sobre o problema da falta de alguém para quem, objetivamente, a CONDe preste contas, foi argumentado que essa prestação de contas deve ser feita aos estudantes de design e não a algum órgão representativo. Todos têm o direito e o dever de cobrar.

A respeito dos recursos financeiros do CoNE, considerando este como uma entidade que atualmente não pode possuir bens materiais, torna-se inviável a alternativa de repassar parte do lucro dos eventos para o Conselho. Foi dito que é preferencial que o CoNE dê todo o tipo de suporte de como arrecadar dinheiro. Muitas das sugestões e pedidos que constam na carta não puderam ser definidos porque não existiam representantes da região Norte e Nordeste para que se discutisse o que é mais necessário e importante. Apenas estas pessoas teriam autonomia para tais decisões. Os presentes podem sugerir algumas propostas, mas serão baseadas na realidade do Sul e Sudeste, muitas vezes divergente das realidades locais em outras regiões. A EXPO e o R são eventos com “vida própria” agora, definidos apenas por quem e para quem são realizados.

A proposta de que a sede do N Design ocorra 2 (dois) anos antes do evento acontecer, pode ser inviável pelo fato de que, para as pessoas que se engajam em trazer o N, mesmo com tal decisão acontecendo 1 (um) ano antes, a organização já ocupa muito tempo delas dentro da faculdade. É preciso levar em conta que a vida do estudante na Universidade é relativamente curta.

Sobre as responsabilidades do CONE descritas na carta, percebeu-se algumas variações. Ora o CONE é visto como um fórum deliberativo de discussão, ora como órgão executivo, não ficando claro o caráter que ele deve assumir.

Os itens de pauta reunidos nas reuniões dos três dias anteriores foram levadas para a aprovação em Plenária Final dos representantes credenciados no CONE Design. Foi sugerido e aceito que as demais pessoas, que não são representante, mas fizerem-se presentes na Plenária, também votarão, apenas para que se fique registrado a opinião de todo o grupo.

Quanto à organização executiva do Conselho para o primeiro semestre de 2007, formou-se Grupos de Trabalho sobre conjunto de temas, que pesquisarão informações e as disponibilizarão antes do próximo CONE, para que se tomem posicionamentos durante o mesmo.

Sugeriu-se utilizar o site do Cone para veiculação dos conteúdos pesquisados. Cada Grupo terá um responsável por: (1) arquivar e divulgar as informações, (2) levantar pontos relevantes de discussão, (3) gerar alternativas e propostas e (4) elaborar um arquivo resumo a respeito do assunto. Enfim, articular os estudantes e centralizar informações. É incentivado que as Entidades de Base realizem localmente as discussões e levem seus posicionamentos ao próximo CONE.

Os temas levantados e seus respectivos responsáveis são:

1-Reforma Universitária e ENADE/SINAES

Responsável: Gustavo "Omelete" (PUC Curitiba)

2 – Resoluções do MEC e Grades Curriculares dos cursos de Design  
Responsável: Pedro (PUC - PR)

3 – Novos CA's e DA's de Design (como o CONE estará de fato incentivando a abertura de novos CA's e DA's)  
Responsável: Antônio "Netinho" (UNESP – Bauru)

4 – Relação com Federação das Executivas de Cursos e UNE  
Responsável: Henrique Dias (Anhembi Morumbi –SP)

5 – História do movimento estudantil de Design (formas de resgatar e preservar a memória do ME de Design)  
Responsável: Fábio H. Alves (PUC – PR)

6 – Cônico ou Informativo do CONE (possibilidades de meios de divulgação de informação)  
Responsável: Pedro "Tarugo" (Uniritter – RS)

Estiveram presentes nesta reunião os estudantes abaixo listados, seguidos de suas respectivas instituições de ensino superior.

Reunião da tarde:

Paula Cardoso Pereira - UFSC

Silvia Cardoso Pereira - UFSC

Elenice Shimitz Mello - UFSC

Patrícia S. Vieira Lima - CEFET/SC

Rafael Shmidt Alves - UFSC

Ismael Franz - CEFET/SC

Mabel Lazzarin - UDESC

Geisy Anny Venâncio - UFAM

Bernardo Bulcão da Silvia - UFAM

Luiz Guilherme Lins - FUCAPI/AM

Pedro Biz Eschiletti - UniRitter/RS

Arthur di Lorenzo - FATEA/SP

Marcos Jolbert C. Azambuja - FATEA/SP

Alisson Elder dos Santos - FATEA/SP

Carollina Kruke Morteau - PUC/PR

Polyana Cartolano Chaim - FATEA/SP

Jean Bozza - PUC/PR

Juliana M. S. Franklin - PUC/PR

Leonardo C. C. Oliveira - UFSC

Vinícius Protas Malavolta - UDESC

Daniel Augusto de Barros - UFSC

Bruna Rovere Reginato - UFSC

Fábio Henrique Alves - PUC/PR

José Serafim Jr. - UDESC

Carla Boëchat Teske - UDESC

Ana Laura de Souza Santos – UNIFIEO/SP

Henrique B. Dias - Anhembi Morumbi/SP

Gabriela Passos - formada Belas Artes

Pedro Giongo - PUC/PR

Vitor Gustavo A. Rodrigues – PUC/PR

Reunião da noite:

Silvia Cardoso Pereira - UFSC

Patrícia Vieira Lima - CEFET/SC

Bruna Rovere Reginato - UFSC

Henrique Nardi - UAM/SP

Pedro Gingo - PUC/PR

Maíra Rahme - ESPM/SP

Henrique B. Dias - Anhembi Morumbi/SP

Alisson Elder Santos - FATEA/SP

Fábio Henrique Alves - PUC/PR

Carollina Kruke Morteau - PUC/PR

Pedro Biz Eschilltti - UniRitter/RS

Vitor Gustavo A. Rodrigues - PUC/PR

Jean Bozza - PUC/PR

Mabel Lazzarin - UDESC

Carla Böechat Teske - UDESC

Françoise Techio - formada UFSC